

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - MESTRADO

O(A) aluno(a) de mestrado do PPGEduc deverá cumprir:

- **300 horas em disciplinas/atividades obrigatórias;**
- **90 horas em disciplinas/atividades optativas***

❖ *O(A) aluno(a) poderá solicitar o aproveitamento de carga horária da(s) disciplina(s) cursada(s) antes do seu ingresso como aluno(a) regular de mestrado do PPGEduc nos seguintes casos:

- ✓ Disciplina(s) cursada(s) no PPGEduc, na condição de aluno(a) especial;
- ✓ Disciplina(s) cursada(s) em outro(s) Programa(s) de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

O aproveitamento será utilizado no cômputo da carga horária de optativos e será limitado a 90 horas.

- ❖ O(s) pedido(s) de aproveitamento será(ão) analisado(s) por uma comissão do PPGEduc e o(a) aluno(a) saberá a carga horária aproveitada através de um parecer.
- ❖ Serão disponibilizadas pela Secretaria do PPGEduc, através de e-mail, as orientações para o pedido de aproveitamento e acesso ao parecer.

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Será exigida a comprovação de proficiência em um idioma estrangeiro para o(a) aluno(a) de mestrado. O(A) aluno(a) deverá realizar o exame de proficiência em língua estrangeira do PPGEduc no primeiro ano acadêmico.